**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR NA DISCIPLINA DE CINESIOLOGIA**

1. **Da monitoria:**
   1. A monitoria é uma atividade de apoio discente e de acompanhamento da execução das atividades específicas do ensino de graduação.
   2. A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:
2. Auxiliar os acadêmicos no conhecimento teórico-prático;
3. Oportunizar ao acadêmico-monitor a experiência com o processo de ensino-aprendizagem.
4. **Das competências:**
   1. Auxiliar os acadêmicos no processo de ensino-aprendizagem;
   2. Organizar, quantificar e conservar íntegros os materiais disponíveis para o estudo;
   3. Programar as atividades de monitoria, juntamente com o professor regente da disciplina;
   4. Efetuar o controle de atendimento e atividades desenvolvidas visando à obtenção de subsídios para avaliação e elaboração de relatório final de monitoria;
   5. Auxiliar professores e alunos no desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas, de acordo com o nível de conhecimento na disciplina;
   6. Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas pelos acadêmicos até a data dos exames finais, a ser submetido ao professor-orientador;
   7. Manter o cumprimento da ordem de utilização do ambiente de estudo;
   8. Cumprir horários estabelecidos no programa de monitoria.

§ É vedado ao monitor ministrar aulas na instituição, substituir o professor-orientador, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou funcionários.

§ A função de monitor não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com esta instituição.

1. **Compete ao professor-orientador**:
   1. Programar, juntamente com o acadêmico-monitor as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
   2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da disciplina;
   3. Organizar com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo da monitoria;
   4. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas fornecendo-lhes os subsídios necessários à sua atuação;
   5. Avaliar desempenho do monitor;
   6. Elaborar um relatório final das monitorias para ser submetido à aprovação da coordenação do curso em que o acadêmico está regularmente matriculado.
2. **Das inscrições**:
   1. Requisitos:
3. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Fisioterapia ou Educação Física.
4. Estar quites com a mensalidade do curso.
5. Ter sido aprovado na disciplina motivo deste edital com a nota mínima de 8,0 (oito).
   1. Número de vagas e dedicação:
6. São ofertadas 1(uma) vagas de monitoria na disciplina motivo deste edital.
7. A dedicação semanal do monitor deverá ser de 08 horas semanais.
   1. Local, período e horário das inscrições:
8. As inscrições deverão ser efetuadas junto ao setor de Recursos Humanos (RH).
9. Período e horário: de 28 de março a 04 de abril de 2017, das 13:30h às 22:00h.
   1. Documentação necessária:
10. Comprovante de quitação da mensalidade;
11. Histórico escolar (da graduação).
12. **Da seleção**:

A seleção dos monitores será feita mediante processo seletivo, o qual obedecerá aos seguintes critérios:

1. A seleção dos monitores é realizada pelo Curso, mediante avaliação específica da disciplina objeto da monitoria;
2. O processo seletivo constará das seguintes avaliações: análise do histórico escolar, entrevista, prova escrita e prática.
3. O julgamento do candidato será efetuado pelo professor responsáveis da disciplina bem como pelos coordenadores dos cursos de Fisioterapia e Educação Física.
4. A avaliação será feita mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada um dos quesitos, efetuando-se no final a média aritmética das notas atribuídas.
5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, pela média aritmética das notas atribuídas nas provas pelos examinadores.
6. Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
7. Ocorrendo empate, é indicado o candidato que obtiver a maior nota na entrevista e no histórico escolar. Persistindo o empate, em sequência, no currículo e na prova escrita e/ou prática.
8. A seleção será realizada nos dias 06 e 07 de abril de2017, às 18:00 horas no Laboratório de Musculação da URI.
9. **Das provas**:
10. Prova escrita e/ou prática com conteúdos específicos da disciplina, objeto de seleção, elaborada pelo professor responsável pela disciplina.
11. Entrevista com o candidato sobre conteúdos específicos da disciplina.
12. Análise do histórico escolar.
13. **Disposições finais**

A função de monitor será exercida em caráter voluntário, sem remuneração, com direito a certificado no final do período de validade da monitoria, contando como MONITOR EM CINESIOLOGIA.

São Luiz Gonzaga, 28 de março de 2017.

Prof Me. Rodrigo Casales da Silva Vieira

Professor titular da disciplina de Cinesiologia do Curso de Fisioterapia

URI – São Luiz Gonzaga